



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 637A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 637A

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.805, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PRORROGA O PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 002/2019, DE QUE
TRATAM OS EDITAIS 01, 02 E 03,
NOS TERMOS QUE MENCIONA.**

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2019, está para expirar, uma vez que homologado respectivamente nas seguintes datas: Edital 01 em 19/12/2019, Edital 02 em 19/12/2019, e Edital 03 em 16/01/2020, através dos Editais de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município de Itirapina nas seguintes datas: 20/12/2019, 20/12/2019 e 17/01/2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Editais, item 12.4 do Concurso Público nº 002/2019 - Edital 01, item 14.4 do Concurso Público nº 002/2019 - Edital 02 e item 12.4 do Concurso Público nº 002/2019 - Edital 03, que estabelecem o prazo de 02 anos de validade do referido concurso, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período, a contar da data de sua homologação a juízo da administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter lista de aprovados em concurso vigente para serem chamados tanto para suprir os cargos de vacância, como também a demanda do próximo exercício;

DECRETA:

ART 1º - Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público de que tratam os Editais 01, 02 e 03 do Concurso Público nº 002/2019, promovido pelo Município de Itirapina e realizado pela empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda.

ART 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.


Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 637A

Página 3 de 12

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 213/2021

Chamamento Público nº 001/2021

OBJETO: *CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS (as), pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação da prestação de serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Itirapina.*

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Chamamento em epígrafe os leiloeiros na seguinte ordem de classificação:

- 1º Rodrigo Alviti, CPF: 376.271.198-47;
- 2º Tatiana Paula Zani de Sousa, CPF: 262.678.818-06;
- 3º Oscar Moherdaui, CPF: 075.363.678-64;
- 4º Aedi de Andrade Verrone, CPF: 685.768.038-87;
- 5º Keila Regina Chiaradia, CPF: 224.161.138-79;
- 6º Marcos Roberto Torres, CPF: 159.954.488-11;
- 7º Amanda Tomazelli Pereira, CPF: 425.039.598-73;
- 8º Miriam Aparecida Trindade Gir, CPF: 048.416.148-26;
- 9º Lucas Rafael Antunes Moreira, CPF: 014.721.886-16;
- 10º Galvez Gonçalves, CPF: 031.585.928-86;
- 11º George Henrique Ribeiro Benozzati, CPF: 657.567.548-48;
- 12º Celso Ribeiro Martins Fernandes, CPF: 181.627.818-11;
- 13º Natalia Gir de Andrade, CPF: 364.124.008-50;
- 14º Eder Amaral de Oliveira, CPF: 203.971.958-00;
- 15º Andrea Xavier Marques Ferreira, CPF: 305.263.568-98;
- 16º Caroline de Sousa Ribas, CPF: 224.335.748-89;
- 17º Rita de Cássia Oliveira, CPF: 112.361.338-97;
- 18º Francisco Zaccarino Junior, CPF: 006.930.568-43;
- 19º Danielle Marie Lemos da Cruz, CPF: 454.461.828-20;
- 20º Sabrina de Andrade Ferrone, CPF: 321.232.928-93;
- 21º Rosana Lemos da Costa, CPF: 174.366.208-43;
- 22º Astrogildo Ávila Santos, CPF: 033.892.178-86;
- 23º Francisco Donizetti Tripoloni, CPF: 774.280.138-87;
- 24º Victor Senna Gir Andrade, CPF: 364.124.018-22;
- 25º Débora Aoki, CPF: 268.415.738-38;
- 26º Luis Fernando Battaglia, CPF: 111.148.748-09;
- 27º Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, CPF: 147.552.258-41;
- 28º Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi, CPF: 288.188.338-98;
- 29º Roberto Tadeu Gabriel, CPF: 088.548.878-46;
- 30º Dario Souza Junior, CPF: 126.256.928-12;
- 31º Douglas José Fidalgo, CPF: 164.996.598-27;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 637A

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

- 32º Vicente Domiseth de Oliveira, CPF: 088.872.348-25;
- 33º Ahmad Said Mourad, CPF: 077.760.518-02;
- 34º Roberto Carlos Paulella, CPF: 085.538.768-88;
- 35º Luis Alexandre Andrade, CPF: 043.648.818-30;
- 36º Fabiana Rosa de Jesus, CPF: 213.303.648-21;
- 37º Carlos Eduardo Sorgi da Costa, CPF: 219.859.198-77;
- 38º José Luis Teixeira Quenca, CPF: 008.695.918-27;
- 39º Felipe Engel, CPF: 399.227.288-50.

Itirapina, 26 de novembro de 2021.

Eliane A. Martins Garcia

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Elisani M. de Almeida Fabro

Membro da Comissão

Willian Rodrigues Ferreira

Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 637A

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 213/2021

Chamamento Público nº 001/2021

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS (as), pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação da prestação de serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Itirapina.**

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, faço público saber que homologo o Chamamento em epígrafe os leiloeiros na seguinte ordem de classificação:

- 1º Rodrigo Alviti, CPF: 376.271.198-47;
- 2º Tatiana Paula Zani de Sousa, CPF: 262.678.818-06;
- 3º Oscar Moherdaui, CPF: 075.363.678-64;
- 4º Aedi de Andrade Verrone, CPF: 685.768.038-87;
- 5º Keila Regina Chiaradia, CPF: 224.161.138-79;
- 6º Marcos Roberto Torres, CPF: 159.954.488-11;
- 7º Amanda Tomazelli Pereira, CPF: 425.039.598-73;
- 8º Miriam Aparecida Trindade Gir, CPF: 048.416.148-26;
- 9º Lucas Rafael Antunes Moreira, CPF: 014.721.886-16;
- 10º Galvez Gonçalves, CPF: 031.585.928-86;
- 11º George Henrique Ribeiro Benozzati, CPF: 657.567.548-48;
- 12º Celso Ribeiro Martins Fernandes, CPF: 181.627.818-11;
- 13º Natalia Gir de Andrade, CPF: 364.124.008-50;
- 14º Eder Amaral de Oliveira, CPF: 203.971.958-00;
- 15º Andrea Xavier Marques Ferreira, CPF: 305.263.568-98;
- 16º Caroline de Sousa Ribas, CPF: 224.335.748-89;
- 17º Rita de Cássia Oliveira, CPF: 112.361.338-97;
- 18º Francisco Zaccarino Junior, CPF: 006.930.568-43;
- 19º Danielle Marie Lemos da Cruz, CPF: 454.461.828-20;
- 20º Sabrina de Andrade Ferrone, CPF: 321.232.928-93;
- 21º Rosana Lemos da Costa, CPF: 174.366.208-43;
- 22º Astrogildo Ávila Santos, CPF: 033.892.178-86;
- 23º Francisco Donizetti Tripoloni, CPF: 774.280.138-87;
- 24º Victor Senna Gir Andrade, CPF: 364.124.018-22;
- 25º Débora Aoki, CPF: 268.415.738-38;
- 26º Luis Fernando Battaglia, CPF: 111.148.748-09;
- 27º Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo, CPF: 147.552.258-41;
- 28º Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi, CPF: 288.188.338-98;
- 29º Roberto Tadeu Gabriel, CPF: 088.548.878-46;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 637A

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

- 30º Dario Souza Junior, CPF: 126.256.928-12;
31º Douglas José Fidalgo, CPF: 164.996.598-27;
32º Vicente Domiseth de Oliveira, CPF: 088.872.348-25;
33º Ahmad Said Mourad, CPF: 077.760.518-02;
34º Roberto Carlos Paulella, CPF: 085.538.768-88;
35º Luis Alexandre Andrade, CPF: 043.648.818-30;
36º Fabiana Rosa de Jesus, CPF: 213.303.648-21;
37º Carlos Eduardo Sorgi da Costa, CPF: 219.859.198-77;
38º José Luis Teixeira Quenca, CPF: 008.695.918-27;
39º Felipe Engel, CPF: 399.227.288-50.



Serve este também para convocar, a partir desta data, o leiloeiro 1º colocado **1º Rodrigo Alviti**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 26 de novembro de 2021.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 637A

Página 7 de 12

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna pública a relação dos docentes efetivos da rede municipal de ensino, inscritos a participarem da REMOÇÃO e ESCOLHA DE SEDE

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA REMOÇÃO

PE I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	Ana Caravantes Garzon	PEI	20,348
2º	Natalia Lima de Oliveira	PEI	16,887
3º	Leonice Albuquerque Santana Costa	PEI	5,580

PEB I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	Adriana de Fatima Carlos Saragossa	PEB I	38,924



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 637A

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

P A (PROFESSOR ASSISTENTE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	Roseli de Oliveira	P A	48,809
2º	Rosangela Vieira Rodrigues	P A	29,812
3º	Valéria Teixeira da Silva Alba	P A	14,849
4º	Maria Ivone Pereira de Sá	P A	13,810



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 637A

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ESCOLHA DE SEDE

PE I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	Viviane Luzia Bruceze Gomes	PEI	4,936

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	Gabriela Marina da Silva Batista	PEB I	23,292
2º	José Elias	PEB I	23,276
3º	Ivete Bezerra dos Santos Goes	PEB I	23,095
4º	Dianaline Luzia Dias Pereira	PEB I	22,004
5º	Jessica Naiara Vieira Pires Granato	PEB I	20,276
6º	Eliene Coelho Mota	PEB I	19,880

P A

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	Juliana Aparecida Gonçalves Dias	PA	11,366
2º	Valdir José da Silveira Junior	PA	10,100
3º	Gleise Kelli da Silva Araújo	PA	6,756



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 637A

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

PEE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	Maria das Mercês Santos Pereira	PEE	0,0

Itirapina, 26 de novembro de 2021

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 637A

Página 11 de 12



PROCURADORIA-GERAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO APÓS APRESENTAÇÃO DE RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021)

Conforme disposto no anexo II do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, segue abaixo a divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva:

1	2	2	4	5	6	7	8
A	B	C	D	C	B	A	ANULADA
9	10	11	12	13	14	15	16
C	C	A	ANULADA	ANULADA	B	E	ANULADA
17	18	19	20	21	22	23	24
C	B	E	D	E	B	C	C
25	26	27	28	29	30	31	32
B	C	E	B	E	C	D	D
33	34	35	36	37	38	39	40
ANULADA	A	ANULADA	C	A	C	ANULADA	C

QUESTÕES ANULADAS - JUSTIFICATIVAS:

QUESTÃO 8: Conforme o texto a seguir, o renomado doutrinador Hely Lopes Meirelles entende que a ética pública está inclusa em todos os princípios administrativos. Desta feita, a banca entende que as alternativas B e E estão corretas, razão pela qual, decide anular a questão.

“Hely Lopes Meirelles diz que “o certo é que a moralidade do ato administrativo juntamente a sua legalidade e finalidade. Além da sua adequação aos demais princípios constituem pressupostos de validade sem os quais toda a atividade pública será ilegítima e ainda conclui que no âmbito infraconstitucional, o Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994, aprovando o Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal, reafirmou o princípio da moralidade administrativa, dispondo textualmente que o servidor jamais poderá desprezar o elemento ético de sua conduta, devendo decidir não somente entre ‘legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente do inconveniente, o oportuno do inoportuno, mas principalmente o honesto do desonesto’, consoante as regras contidas no artigo 37, ‘caput’ e § 4º da Constituição Federal; por fim a Lei nº 9784/99, consagra o princípio da moralidade administrativa, dizendo que ele significa a atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 637A

Página 12 de 12



PROCURADORIA-GERAL MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP

QUESTÕES 12 e 13: Por problema de impressão, ambas as questões não constaram no caderno de prova, razão pela qual consideram-se anuladas.

QUESTÃO 33: Conforme observa-se dos artigos 1º a 12 do CPC – Código de Processo Civil, a banca entendeu que constam dentre os artigos as respostas das alternativas “C” e “D”, segundo a transcrição dos artigos 6º e 10 a seguir. Sendo assim, por possuir 2 (duas) respostas corretas, a banca opta por anular a alternativa.

“Art. 6º Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

(...)Art. 10. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.”

QUESTÃO 35: Nota-se que a questão não especificou corretamente o momento da rejeição do pedido de gratuidade da justiça. Sendo assim, a banca entende que há duas alternativas corretas (A e C), a depender se a decisão foi interlocutória ou em sentença, razão pela qual anula a presente questão.

QUESTÃO 16: Nota-se que a Constituição Federal, ao dispor no artigo 159, I, b, estabelece que: “b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios.” Sendo assim, como a questão não especificou a forma de transferência tributária (direta ou indireta), conclui-se cabível a interpretação de que havia duas respostas corretas, ou seja, alternativas “A” e “E”, razão pela qual, a banca opta por anular a questão 16.

QUESTÃO 39: Nota-se que, no enunciado da questão constam os nomes de duas pessoas (Júlio e Breno), porém nas alternativas constaram nomes diversos daqueles do enunciado. Dessa forma, a banca resolve anular a referida questão, conforme recurso interposto.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA				
NOME	PONTUAÇÃO (OBJETIVA)	PONTUAÇÃO (SUBJETIVA)	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Boteon	24	35	59	1º
Cecília Piovezan Simões	20	33	53	2º
Viviane Pereira Rocha	22	18	40	3º